

Faculdade de Tecnologia de Garça – “Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura”**EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2025 - Preenchimento de Vagas Remanescentes para 2025/2 (Egressos do CEETEPS e Portadores de Diploma de Ensino Superior)**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Garça, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas inscrições para preenchimento de vagas remanescentes, nos cursos oferecidos pela Fatec Garça no 2º semestre de 2025.

1 - DAS VAGAS:

Distribuição das vagas disponíveis:

Curso	Turno	Vagas
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	24
Tecnologia em Gestão Empresarial	Manhã	28
Tecnologia em Gestão Empresarial	EAD	8
Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Noite	12

2 – DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

O preenchimento das vagas será realizado, de acordo com os artigos 71 a 81 da Deliberação CEETEPS - 12, de 14-12-2009:

A prioridade obedecerá à seguinte seqüência:

- I. Portadores de Diploma egressos de Fatecs do Centro Paula Souza.
- II. Portadores de Diplomas de outras instituições de Ensino Superior.

O oferecimento de vagas através do Inciso II só será feito quando esgotado o processo descrito no Inciso I. Não serão aceitas inscrições que não apresentem a totalidade dos documentos relacionados no Edital.

3 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas através do link:

<https://forms.gle/KhWJBa9wgnYNtLTK7>, no período de 05/08 a 13/08/2025.

3.1. Alunos formados por qualquer Fatec (Retorno de egresso para integralização em novo curso): A inscrição será deferida se o histórico escolar que o aluno apresentar junto ao CPS possibilitar um percentual de progressão (PP) para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso (maior ou igual a 16,6%).

3.2. Alunos formados em outras Instituições de Ensino Superior: Para ter direito à solicitação o aluno deverá possuir aproveitamento no primeiro semestre do curso pretendido. No caso de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre, poderá ser convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante, conforme artigo 81, §1º do Regulamento de Graduação.

Faculdade de Tecnologia de Garça – “Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura”

4 – DA DOCUMENTAÇÃO

Toda documentação deverá **ser entregue no ato da inscrição**.

4.1. Os candidatos a ingresso através RETORNO DE EGRESSO e/ou PORTADORES DE DIPLOMA, deverão apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

- Diploma de conclusão de curso nível superior ou atestado de conclusão;
- Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- *Tradução Juramentada oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo da Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.*

O requerimento não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados. A efetivação da matrícula se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso da FATEC GARÇA.

Critérios para classificação:

Em atendimento o disposto no artigo 72 do Regulamento de Graduação (Deliberação CEETEPS 12/2009), serão classificados com maior índice de percentual de progressão - PP;

5 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão divulgados no site da Fatec Garça pela Secretaria Acadêmica em 15 de agosto de 2025.

É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica.

6 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

As matrículas dos selecionados serão realizadas através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/sveX56MkVgj4r1PN6>, no **período de 18 a 19/08/2025**.

Faculdade de Tecnologia de Garça – “Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura”

6.1. Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do ensino médio;
- Histórico escolar do ensino médio;
- RG;
- CPF;
- Foto 3X4 de rosto recente, fundo neutro;
- Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para o candidato do sexo masculino brasileiro, do dia 1º de janeiro do ano em que o candidato completar 18 anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos de idade.

6.2. Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por qualquer motivo a Fatec poderá efetuar a chamada dos candidatos seguintes na lista de classificação (lista de espera).

6.3. O candidato da lista de espera será convocado por e-mail (informado no ato da inscrição).

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Das decisões relativas ao presente processo não cabe recurso;

7.2. A Fatec Garça não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato;

7.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo;

7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção.

8 – CRONOGRAMA

- Inscrições: de 05 a 13/08/2025
- Divulgação dos resultados: 15/08/2025
- Matrícula: 18 a 19/08/2025

Importante: É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.

Garça, 05 de agosto de 2025.



Renata Aparecida de Carvalho Paschoal
Diretora